



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.072/2018
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre tabela com novas áreas na região rural do Município para base de calculo de ITBI/RURAL e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIPAL, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentadas novas áreas rurais no município com valores a serem cobrados por hectares para base de cálculos de **ITBI/RURAL** conforme tabela anexa.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE ITBI / RURAL/2018

ÁREAS DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT

LOCALIZAÇÃO	ÁREA COM BENFEITORIAS EM HECTARE	ÁREA SEM BENFEITORIAS EM HECTARE
REGIÃO DA VILA GARÇA BRANCA	R\$ 19.002,88	R\$ 15.202,32
REGIÃO DO CORREGO SECO	R\$ 14.999,99	R\$ 12.000,00
REGIÃO EMENCO/ESTRADA SÃO J. POVO	R\$ 11.999,99	R\$ 9.599,99
REGIÃO DA TORRE DA EMBRATEL	R\$ 14.999,99	R\$ 11.999,99
REGIÃO DA NOVA ARRAÇATUBA	R\$ 11.999,99	R\$ 9.599,99
REGIÃO DO SUCURI/SANTO ANTONIO	R\$ 14.999,99	R\$ 11.999,99
REGIÃO DO VALE DO JURIGUE	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00
REGIÃO DO GROTÃO	R\$ 10.010,33	R\$ 8.008,26
REGIÃO DO CANGUÇU	R\$ 10.018,59	R\$ 8.785,53
REGIÃO DA PETROVINA	R\$ 4.132,23	R\$ 3.305,79
REGIÃO DO SÃO JOSÉ DO PLANALTO	R\$ 7.016,53	R\$ 5.613,22
REGIÃO DA SERRA DA SALDADE	R\$ 3.305,79	R\$ 2.644,63
REGIÃO DA CAMBAUVA	R\$ 2.892,56	R\$ 2.314,05
REGIÃO DA GIBOIA	R\$ 10.016,53	R\$ 8.013,21
REGIÃO DO PRATA	R\$ 3.305,79	R\$ 2.644,63
REGIÃO DO MONOGOGO	R\$ 2.479,34	R\$ 1.983,47
REGIÃO DO JEGA JEGA	R\$ 2.479,34	R\$ 1.983,47
BANCO DA TERRA	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
REGIÃO DA TABOCA	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00
REGIÃO DO BUGIU	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00
REGIÃO SUBURBANA	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00

Handwritten signature or mark.